GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA CIVIL
SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM - ITAPECURU MIRIM - MA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00030016/2025

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 04/02/2025 09:20:38 Data/Hora Fim: 04/02/2025 09:30:37

Delegado(a): Samuel Antonio Morita Nocko

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Segunda Delegacia Regional de Itapecuru Mirim

Data/Hora do Fato Início: 01/02/2025 06:00

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Itapecuru Mirim (MA)
Bairro: torre
Ponto de Referência: eletro norte
Tipo do Local: Zona Urbana

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
76: FURTO (ART. 155 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: FERNANDO MENDES PEREIRA (COMUNICANTE , VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 09/08/1994 Idade 30
Profissão: Vigilante
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Itapecuru Mirim - MA
Filiação 1: Maria de Deus de Souza Mendes

Documento(s)

CPF: 609.042.873-60

Endereço

Município: Itapecuru Mirim - MA
Logradouro: RUA DOIS Nº: 38
Bairro: TORRE CEP: 65.485-000

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Material de Construção **Subgrupo** Telhas
Identificador Único MA03048125
Descrição brasilite **Marca** brasilite
Quantidade 7,00 Unidades **Situação** Furtado

Nome Envolvido	Envolvimentos
Desconhecido 1	Exibidor
Fernando Mendes Pereira	Depositário

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA CIVIL
SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM - ITAPECURU MIRIM - MA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00030016/2025

RELATO/HISTÓRICO

O COMUNICANTE NOS INFORMA QUE DATA E HORA ACIMA CITADA, QUNADO FOI PEGAR O PLANTÃO NO SEU LOCAL DE TRABALHO, FOI FAZER A RONDA POR VOLTA DAS 06:15H, SENTIU FALTA DE 07 TELHAS BRASILITE QUE ESTAVA COBRINDO A PISCINA DO CONJUNTO DA ELETRONORTE. O FATO FICA REGISTRADO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.

ASSINATURAS

Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro
Investigador de Polícia Civil
Matrícula 1980093
Responsável pelo Atendimento

Fernando Mendes Pereira
Comunicante, Vítima

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."